

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		TET (BC#.)
Despacho	NP: okgb0iuw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Indicação nº 1776/2021 Protocolo nº 2526/2021	
Autor: Dep. Sebastião Rezei	nde	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM AÇÕES DO GOVERNO EM REALIZAR PARCERIA COM A PREFEITURA DE CURVELÂNDIA/MT OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO "CENTRO DE TRIAGEM COVID-19" PARA IDENTIFICAR E RECEBER INFORMAÇÕES SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias: ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com ações do governo em realizar parceria com a Prefeitura de Curvelândia/MT objetivando a implantação do "Centro de Triagem COVID-19" para identificar e receber informações sobre o novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com cópias: ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com ações do governo em realizar parceria com a Prefeitura de Curvelândia/MT objetivando a implantação do "Centro de Triagem COVID-19" para identificar e receber informações sobre o novo Coronavírus.

De início importante registrar o aumento progressivo no número de casos do Novo Coronavírus – COVID 19, em todo Estado de Mato Grosso, o que tem levado muitas pessoas com sintomas gripais às Unidades de

1



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Saúde. Assim, a situação cada dia fica mais delicada, uma vez que, ao procurar um posto de saúde, indivíduos com suspeita da doença podem ser potenciais transmissores para outros pacientes que estejam no local.

Pensando nesse cenário, estamos propondo a presente proposição para que o Governo do Estado juntamente com as Prefeituras realize uma parceria para implantar uma unidade central para o atendimento às pessoas com manifestações semelhantes à COVID 19, qual seja, criar o "Centro de Triagem COVID-19" para identificar e receber informações sobre o novo Coronavírus.

Nesse sentido, o objetivo dessas Unidades específicas para tratar os casos do Novo Coronavírus – COVID 19 é que, ao apresentar algum sintoma respiratório, o indivíduo, ao invés de se dirigir aos Postos de Saúde ou Hospitais do respectivo Município, recorra ao "Centro de Triagem COVID-19". Com isso, é possível minimizar a propagação do Coronavírus a pacientes que procuraram as UPAs, as ESFs e Pronto-Atendimentos por outros motivos e circunstâncias.

Importante registrar ainda que nesses "Centro de Triagem COVID-19", os pacientes com suspeita da doença recebam consulta e orientações, façam coleta das amostras e tem acesso aos medicamentos necessários, conforme prescrição médica. E ainda, nos casos de eventuais urgências, as unidades que estejam preparadas possam realizar a intubação e estabilização ou, então, o encaminhamento para o hospital de referência.

Ademais, importante mencionar ainda que, com a implantação desses "Centro de Triagem COVID-19" nos Municípios, o Poder Público terá maior controle sobre o número de atendimentos às suspeitas de COVID-19 e ampliação no monitoramento dos pacientes, e ainda com a vantagem de expor menos profissionais da saúde e servidores das unidades ao vírus, permitindo com isso, maior segurança para quem tinha receio de procurar uma UPA ou ESF nesse período de pandemia e distanciamento social. Além disso, estimulam os pacientes com sintomas gripais a buscarem o "Centro de Triagem COVID-19" já na fase inicial, possibilitando que estes não tenham agravo da doença e não precisem ocupar leitos destinados ao tratamento da Covid-19.

Portanto, a presente propositura trata-se de uma estratégia que visa conter o avanço do Novo Coronavírus – COVID 19 em todo Estado de Mato Grosso e, com isso, proteger a saúde de toda a população mato-grossense, daí a procedência da presente demanda.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Março de 2021

> Sebastião Rezende Deputado Estadual